



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



NUP: 64625.002254/2022-11

UNIDADE GESTORA NÃO PARTICIPANTE

UASG 160021

PE 09/2021 - 160183

AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

EMPRESA: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.472.579/0001-50

2022 NE 37



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

ÍNDICE

ORDEM	DOCUMENTO	PG
1	TERMO DE ABERTURA	
2	DIEX REQUISITÓRIO	01-02
3	NOTA DE CRÉDITO	03
4	ETP	04-07
5	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	08-12
6	OFICIO DA EMPRESA	13
7	EDITAL DO PREGÃO	15-20
8	ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°04 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021	21-22
9	TERMO DE ACEITE DA EMPRESA	23
10	TREMO DE ACEITE DA ORGANIZAÇÃO MILITAR	24
11	SICAF	25
12	TCU	26
13	CADIN	27
14	NOTA DE EMPRENHO	28-29
15	TERMO DE ENCERRAMENTO	
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

TERMO DE ABERTURA

Ao Quarto dia do mês de abril de 2022, procedi a abertura do processo administrativo, NUP: **64625.002254/2022-11**, de acordo com o “*caput*” do Art. 38 e seus incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à adesão como UG não participante do pregão SRP nº 09/2021 da UASG 160183 e que para constar eu **MARCOS GUILHERME SANTOS DE SOUZA** Sd, Aux. da SALC/Pq R Mnt/12, subscrevo e assino.



MARCOS GUILHERME SANTOS DE SOUZA - Sd
Aux. da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



DIEx nº22-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.002254/2022-11

Manaus, AM, 4 de abril de 2022

Do Ch Aprov

Ao Sr Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/12

Assunto: aquisição de material

Anexos: Nota de Crédito, Justificativa, ETP, Relatório de pesquisa de preços, Sol Anuência, Anuência da Empresa.

1. A presente requisição destina-se a atender as necessidades do Aproveitamento desta OM referente à aquisição de gêneros alimentícios a ser utilizado na confecção da alimentação dos militares do PqRMnt/12 e 3ª Cia F Esp no período de abril a junho/22.

FORNECEDOR			18.472.579/0001-50 – COMSABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.							
PREGÃO			09/2021 – 160183 (UGNP)							
DADOS NC			2022NC402707 – DABST – 11/02/2022		ND	339030	PI	E6SUPLJA1QR		
TIPO			ORDINÁRIO							
NE										
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO				UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	5	7	LEGUME PROCESSADO, BATATA EM PÓ				KG	100	R\$ 31,77	3.177,00
TOTAL									3.177,00	

ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Resp/Ch Aprov Pq R Mnt/12

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO ☒ Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista: _____ _____ Quartel em Manaus - AM, 05 / 04 / 2022. AFONSO DE OLIVEIRA MARTINS – Cap Fisc. Adm. Pq R Mnt/12	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ☒ DEFIRO: 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. () INDEFIRO, tendo em vista: _____ _____ () O requisitante promova as alterações indicadas; () Arquive-se. Quartel em Manaus - AM, 05 / 04 / 2022. KLEIDSON GOMES PANTALEAO – TC OD Pq R Mnt/12
--	---



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 12ª R M
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**



Justificativa para Aquisição (DIEx Requisitório nº 022-APROV/PqRMnt/12):

Adquirir gêneros alimentícios, pela modalidade de “UGNP” com fulcro com a Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, utilizando crédito de QR (SI-33.90.30.07), destinado a atender a necessidade de confecção de alimentos para o efetivo de 288 militares do Pq R Mnt/12 e 188 militares da 3ª Cia F Esp ref. aos meses de mar a jun/22.

Manaus – AM, 04 de abril de 2022.


ROBERTO RAMOS – 2º Ten
resp/Aprovisionador

11/02/22 11:00

DATA EMISSAO : 11Fev22 VALORIZACAO : 11Fev22 NUMERO : 2022NC488307

UG EMITENTE : 160504 - COMANDO LOGISTICO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

(065094-PQ R MNT/12)DABST-SGLSUBS-PLJ-AOS OR 1º PRV MAR-JUN22(OBS REGRAS PDRLO
G A1).RS5,45.22D.04M.361H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.SALDODTCORTE:RP118424,3
7;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF,00;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	193894	01000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	97.995,13

LANCADO POR : [REDACTED] ALVIM
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

UG : 160504 11Fev22 09:55



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do setor de aprovisionamento do Pq R Mnt/12.

1.2 Adquirir gêneros alimentícios, pela modalidade de “UGNP” com fulcro com a Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, utilizando crédito de QR (SI-33.90.30.07), destinado a atender a necessidade de confecção de alimentos para o efetivo do Pq R Mnt/12 e 3ª Cia F Esp no mês de nov, dez/21 e jan/fev/22.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	ROBERTO RAMOS

III – Descrição dos Requisitos da Aquisição – (Facultativo)

3.1. O fornecedor deverá atentar para os critérios de sustentabilidade ambiental constantes dos incisos IV e VII da IN SLTI no 01 de 19/01/2010, dando ênfase àqueles que possuam relação com objeto da contratação.

3.2. O fornecedor deverá comprovar, caso não seja possível a verificação por meio eletrônico, sua regularidade fiscal, social e trabalhista.

3.3. Os bens serão entregues em no máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, no endereço da contratante.

3.4. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira em horário de expedientes da unidade, caso contrário o licitante retorna dentro do horário de expediente para a respectiva entrega, sem custos adicionais para a Administração Pública.

IV - Levantamento de mercado– (Facultativo)

-

V - Descrição da solução como um todo – (Obrigatório)

Contratação de empresa no mercado interno, para o fornecimento de gêneros alimentícios, em entregas parceladas, utilizando a modalidade de aquisição por “UGNP”, a fim de atender a necessidade de confecção da alimentação em proveito do efetivo do Pq R Mnt/12 e 3ª Cia F Esp.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)



PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

**VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas e memória do cálculo-
(Obrigatório)**

Para a compra dos referidos materiais foram utilizadas séries históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços do PE SRP 3/2019 e UGNP PE 06/2021 (160016)

SÉRIE HISTÓRICA:

PI	DATA	NE	CNPJ	VALOR
E6SUPLJA1QR	13/10/2021	2021NE407	05.022.763/0001-57	880,35
E6SUPLJA1QR	04/10/2021	2021NE396	18.472.579/0001-50	1.022,20
E6SUPLJA1QR	13/10/2021	2021NE408	10.775.270/0001-28	1.164,90
E6SUPLJA1QR	21/07/2021	2021NE177	02.377.254/0001-59	1.550,00
E6SUPLJA3RR	24/08/2021	2021NE340	15.707.230/0001-62	6.750,00
E6SUPLJA1QR	21/07/2021	2021NE192	02.377.254/0001-59	4.193,60
E6SUPLJA1QR	27/09/2021	2021NE388	00.984.909/0001-21	4.138,20

A estimativa das quantidades contratadas é baseada na demanda existente oriundo da produção de refeições. A aquisição proporcionará a continuidade dos serviços de confecção de alimentos enquanto aguarda-se a inclusão da vigência da Ata de registro de preços do PE SRP nº 32/2021 -UG 160016 da qual o Pq R Mnt/12 é participante.

A documentação de suporte consta no Anexo I – Memória de Cálculo. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa das quantidades a serem contratadas para atividades do setor de aprovisionamento, cominando assim no seguinte pedido:

CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD
473285	Biscoito Cream craker	100





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)



PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

VII - Estimativa do valor da contratação –(Obrigatório)

CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TT
473285	LEGUME PROCESSADO, BATATA	100	31,77	3.177,00

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

A aquisição de materiais pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não alterará as características do objeto adquirido e proporcionará competitividade.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento– (Obrigatório)

A aquisição está alinhada com o plano de descentralização de recursos, classe I, PDRLOG A1, ação 212 B – Plano Orçamentário nº 006 – Alimentação de militares em rancho.

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

- Proporcionar a confecção e entrega de gêneros alimentícios aos militares do PqRMnt/12 e 3ª Cia F Esp.
- Atender ao interesse público e a necessidade do Exército Brasileiro para a confecção de gêneros.
- Atingir como objetivo da contratação, no que couber, a efetividade, preço econômico, isonomia e suas competições, inovação e desenvolvimento nacional sustentável.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

-

XIII - Possíveis Impactos Ambientais– (Facultativo)

-



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12
(12ª Cia MB / 1969)

PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS



XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

VISTO:

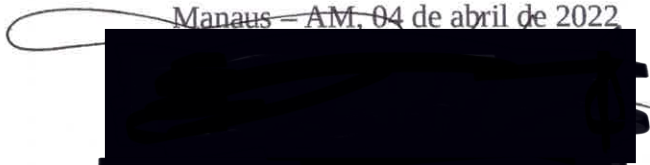

ROBERTO RAMOS – 2º Ten
Aprovisionador

1. Aprovo o presente estudo acerca do objeto proposto, nos termos do inciso II, do Art. 14, do Decreto 10.024/2019;

2. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade para esta aquisição, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados; e

3. Determino o início da elaboração do respectivo termo de referência, uma vez que ficou constatada que a eventual aquisição é VIÁVEL para esta administração.

Manaus – AM, 04 de abril de 2022


KLEIDSON GOMES PANTALEÃO – Ten Cel

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Processo Administrativo nº 64625.002254/2022-11)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 -SEGES/ME.
- 1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando à aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04/04/22.

3. METODOLOGIA APLICADA

- 3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

(X) Média () Mediana () Menor Preço

- 3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, média dos preços, em virtude de se mostrar a mais apropriada ao presente caso, considerando a relativa homogeneidade entre os preços coletados, pois o coeficiente de variação dos preços coletados ficou abaixo de 25%, justificando a adoção da média.



4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 - SEGES/ME:

- (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- (X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- () IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. A utilização dos parâmetro do(s) inciso(s) I e II, ocorreu em virtude de não terem sido encontradas somente item correspondente nos sistemas oficiais de governo ou contratações similares feitas pela Administração Pública com viabilidade para entrega na cidade de Manaus- AM.

4.3. Devido a alta dos preços e dificuldade de envio, não foram localizadas empresas com valores menores para comparação com viabilidade de entrega.

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1. Tabela do mapa comparativo

Nº ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL		Parâmetr o I PREÇO	Parâmetro II PREÇO	Parâmetro III PREÇO	UND	QTDE	MÉDIA/ (R\$)	TOTAL (R\$)
1	LEGUME PROCESSADO, BATATA EM PÓ		31,77	50,00	30,75	KG	100	37,50	3.750,00



- Empresa I: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ 18.472.579/0001-56
- Empresa II: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.394.436/0001-66
- Empresa III: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 22.265.371/0001-38

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este "agente" de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

6.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de contratação que visa a aquisição de gêneros alimentícios, mediante dispensa de licitação, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO, conforme as legislações em vigor

7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

- 7.1. Orçamentos de Sítio Especializado (SAG22);
- 7.2. ANEXO A - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Manaus-AM, 04 de abril de 2022.


ROBERTO RAMOS - 2ºTEN

Responsável pela Pesquisa de Preços





MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 18,97	R\$ 18,00	R\$ 2,97

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 29 a 29

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
QUILOGRAMA 473285 2021, 2022

RESULTADO 29

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2021

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Serviço de Alimentação e Nutrição SAN, visando a alimentação dos estudantes do IFPE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Vitória de Santo Antão e demais órgãos participantes.

Quantidade Ofertada: 1.280

Valor Proposto Unitário: R\$ 30,78

Valor Unitário do Item: R\$ 30,75

Código do CATMAT: 473285

Descrição do Item: LEGUME PROCESSADO, TIPO:BATATA, PREPARO:COZIDO, APRESENTAÇÃO:PÓ, ADICIONAL:PURE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HIKARO

Data do Resultado: 30/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 22265371000138

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158465 - INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS VITORIA S.ANTAO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 18,97	R\$ 18,00	R\$ 2,97

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 31 a 31

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra
QUILOGRAMA 473285 2021, 2022

RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 06041/2021

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para preparação de refeições (almoço) e (lanches) destinados às formações e eventos dos profissionais da educação, bem como atendimento interno da Secretaria Municipal de Educação do município de Horizonte/CE, (EXCLUSIVO ME E EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 64

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 473285

Descrição do Item: LEGUME PROCESSADO, TIPO:BATATA, PREPARO:COZIDO, APRESENTAÇÃO:PÓ, ADICIONAL:PURE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: QUILOGRAMA

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KNORR

Data do Resultado: 09/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 10394436000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA-12RM**

**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12 Cia MB/1969)**

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
AV CORONEL TEIXEIRA, NR 1985 - COMPENSA 1 - MANAUS (AM) - CEP 69030480
FONE 92 - 32382811



Ofício nº 16-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.002200/2022-56

MANAUS, AM, 29 de março de 2022.

Senhor

REPRESENTANTE DA COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 18.472.579/0001-50

Rodovia Br 158, 12174

Sala 03

PLANALTO

PATO BRANCO - PR

85501-970

Assunto: solicitação de anuência para o fornecimento de bens/serviços

Prezado Senhor Representante,

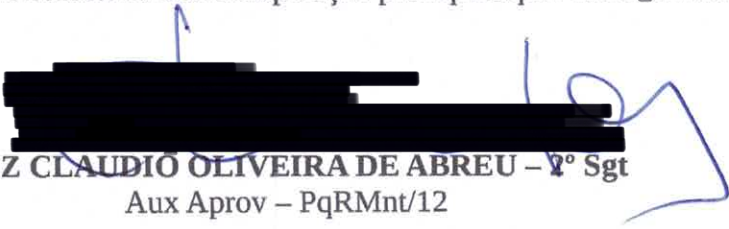
1. Solicito a V. Sra. a anuência para o fornecimento do(s) material(ais) a seguir discriminados, constantes do PE SRP nº 09/2021 -UASG 160183.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TT
5	Legume processado, batata em po	100	31,77	3.177,00
Total				3.177,00

2. Outrossim, informo que a aquisição será por intermédio do Unidade Gestora Não Participante.

3. Endereço para entrega Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69033-480.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DE ABREU – 1º Sgt
Aux Aprov – PqRMnt/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021.
(Processo Administrativo nº 64108.015730/2021-22)

A União, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, Organização Militar do Exército Brasileiro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), com sede na Av. Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo, CEP: 56.328-902, Petrolina - PE, torna público que realizará licitação sob a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 22 de abril de 2021.

Horário: 10:00 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina – PE, 04 de maio de 2021

WESLEY CASTRO SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 72º BIMtz

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCIANE PAGNONCELLI FARIAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

FRANCIANE PAGNONCELLI FARIAS
Idt: 7.570.675-8 CPF: [REDACTED]
Representante legal do fornecedor registrado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
"BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021**

O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av Cardoso de Sá, s/n, na cidade de Petrolina-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.533.402/0001-26 (UG Primária) ou 09.533.402/0002-07 (UG Secundária), neste ato representado pelo Sr Ten Cel GUSTAVO LUIZ DE LIMA CORREIA, na função de comandante, nomeado(a) pela Portaria nº 858 Cmt Ex, de 12/06/2019, publicada no DOU Nº 115 de 17/06/2019, Ten Cel WESLEY CASTRO SILVA na função de Ordenador de Despesas Substituto, designado pelo Sr Cmt 72º B I Mtz, por meio do Boletim Interno nº 191/2020, de 8/10/2020, inscrito no CPF nº 616.504.713-00, portador da carteira de Identidade nº 011397064-4 MD/EB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2021, publicada no DOU nº 82, de 04 maio de abril de 2021, processo administrativo n.º 64108.015730/2021-22, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 9/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.472.579/0001-50 - COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: BR 158, nº 12174, Planalto, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-970, Caixa Postal: 261, Sala: 03

Telefone: 46 - 3122 - 7500 / 46 - 3225 - 7510

E-mail: comsabor_pr@hotmail.com

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	DOCE NÃO CONFEITADO	Lata 450,00 G	500	R\$ 11,6300	R\$ 5.815,0000
Marca: CITRAL/MARIZA/GB					
Fabricante: CITRAL/MARIZA/GB					
Modelo / Versão: LATA 450G					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO: EM CALDA, SABOR: PÊSSEGO 462684 500 LATA 450,00 G (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM LATAS DE 400G DA MARCA COTADA)					
5	LEGUME PROCESSADO	Quilograma	1000	R\$ 31,7700	R\$ 31.770,0000
Marca: AMAFIL					
Fabricante: AMAFIL					
Modelo / Versão: QUILOGRAMA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME PROCESSADO, TIPO: BATATA, PREPARO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADICIONAL: PURÊ 473285 1000 QUILOGRAMA					
6	DOCE NÃO CONFEITADO	Embalagem 900,00 G	200	R\$ 11,9800	R\$ 2.396,0000

Marca: SABORITA Fabricante: SABORITA Modelo / Versão: EMB 900G				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO:MASSA, SABOR:PAÇOCA, FORMA APRESENTAÇÃO:TABLETE 465663 200 EMBALAGEM 900,00 G				
11	TEMPERO AROMATICO	Unidade	500	R\$ 5,8500 R\$ 2.925,0000
Marca: KISABOR Fabricante: FOODBRANDS Modelo / Versão: EMB 60G				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEMPERO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SAZON , EM EMBALAGEM COM 60 GRAMAS, SABOR ES DIVERSOS. 56251 500 UNIDADE				
12	MOLHO DE MESA	Embalagem 1,10 KG	200	R\$ 10,3600 R\$ 2.072,0000
Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: EMB 1KG				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOLHO DE MESA, TIPO:BARBECUE, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 461710 200 EMBALAGEM 1,00 kg				
14	DOCE NÃO CONFEITADO	Lata 400,00 G	300	R\$ 11,9800 R\$ 3.594,0000
Marca: CITRAL/OLE Fabricante: CITRAL/OLE Modelo / Versão: LATA 400G				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO:EM CALDA, SABOR:AMEIXA 462662 300 LATA 400,00 G				
15	DOCE NÃO CONFEITADO	Lata 400,00 G	500	R\$ 11,0400 R\$ 5.520,0000
Marca: CITRAL/MARIZA Fabricante: CITRAL/MARIZA Modelo / Versão: LATA 400G				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO:EM CALDA, SABOR:ABACAXI 462657 500 LATA 400,00 G				
22	BISCOITO	Pacote 140,00 G	1000	R\$ 2,8400 R\$ 2.840,0000
Marca: TODESCHINI/RENATA Fabricante: SELMI Modelo / Versão: PCT 140G				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: CHOCOLATE, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RECHEIO, TIPO: WAFER, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE: 10 MESES, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, OVO E SAL. PACOTE 140G 255866 1000 UNIDADE (FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 115G DA MARCA COTADA)				
25	TEMPERO	Embalagem 1,00 KG	100	R\$ 14,1600 R\$ 1.416,0000
Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: EMB 1KG				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TEMPERO, TIPO:ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO:PASTA, APLICAÇÃO:USO CULINÁRIO 269172 100 EMBALAGEM 1 KG				
26	CHOCOLATE	Quilograma	50	R\$ 22,1100 R\$ 1.105,5000
Marca: ROMA/MIX Fabricante: ROMA/DUAS Modelo / Versão: EMB 1KG				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRANULADO SABOR CHOCOLATE. PARA USO NO CONFEITO DE DOCES E TORTAS. EMBALAGEM D E 1 KG. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 4 MESES. 471259 50 UNIDADE				
31	CEREAL MATINAL/LANCHES	Quilograma	150	R\$ 16,4100 R\$ 2.461,5000
Marca: ALCAFOODS Fabricante: ALCAFOODS Modelo / Versão: PCT 300G				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CEREAL MATINAL,LANCHES, TIPO: FLOCOS PRÉ-COZIDOS, INGREDIENTES PRINCIPAIS: 2 CEREAIS, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS TIPO SUCRILHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇUCARADO 463973 150 PACOTE 300,00 G				
36	MOLHO DE MESA	Embalagem 250,00 G	400	R\$ 7,3600 R\$ 2.944,0000
Marca: SALADÃO Fabricante: SALADÃO Modelo / Versão: EMB 234ML A 236ML				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOLHO PARA SALADA, TIPO ROSÉ, EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA E BICO DOSADOR, EMBALAGEM COM 234ML A 236ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA. 467430 400 UNIDADE				
Total do Fornecedor: R\$ 64.859,0000				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.



COM SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

RUA: ROD. BR 158, Nº 12174, BAIRRO: PLANALTO, SALA 01
CEP: 85.502-970, PATO BRANCO - PR

DECLARAÇÃO

COMSABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.472.579/0001-50, sediada, Cidade: Pato Branco – PR, Rua: Rod BR 158, Nº 12174, Bairro: Planalto, CEP: 85501-970, Sala: 03, Caixa Postal: 261, Fone: (0xx46)3122-7500 ou (0xx46) 3225-7510, E-Mail: comsabor_pr@hotmail.com, declara, sob as penas da Lei, que ACEITA fornecer os itens da licitação 9/2021 da UASG – 160183. Para atender ao PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO / 12, Av. Coronel Teixeira, 1985, Compensa 1 - Manaus – AM, CEP: 69.030-480. (Os itens serão entregues em uma remessa).

5 LEGUME PROCESSADO	Quilograma	100	R\$ 31,7700
Marca: AMAFIL			
Fabricante: AMAFIL			
Modelo			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME PROCESSADO, TIPO: BATATA, PREPARO: COZIDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, ADICIONAL: PURÊ 473285 1000 QUILOGRAMA			Versão: QUILOGRAMA

Os itens poderão sofrer alteração na marca devido ao tempo decorrido entre a realização do pregão e a data da entrega, nunca por marca inferior, somente por marca de igual ou maior qualidade. Também, alguns itens poderão ser entregues em embalagens proporcionais, sem diminuir a quantidade entregue, sempre fazendo como que a quantidade fique igual ou maior, ou com material de embalagem diferente (Ex. Pote para Lata ou Lata para Bag) sem diminuir a quantidade entregue, sempre fazendo como que a quantidade fique igual ou maior.

O prazo para empenho desta adesão é de 30 dias, devido a flutuação de preços, com a solicitação de entrega a ser realizada dentro de 10 dias após a data do empenho, após esse prazo este termo e todos os documentos gerados a partir dele perdem sua validade.

PATO BRANCO/PR 30 DE MARÇO DE 2022

Carimbo do CNPJ	Representante Legal
18.472.579/0001-50 COMSABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME. Rod. BR 158, 12174 Sala 03 B. Planalto 85.501-970 PATO BRANCO - PR	Nome: Franciane Pagnoncelli Farias RG:..... Assinatura:.....



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**
Adesão

Solicitação de Adesão

05/04/2022 16:11:17

Gestão

Licitação

Apoio

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160183 - 72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Rubrica

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00009/2021

00015/2021

64108015730202122

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
473285 - Legume processado						18.472.579/0001-50 - COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA					100	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🏷️	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒			
5	1000	Quilograma 0,00	04/05/2022	0	100	1º	AMAFIL	1000	R\$ 31,7700	0	100		

Um registro encontrado.

Solução SRP

SIASGnet-ATASRP - Solicitação de Adesão



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.472.579/0001-50 DUNS®: 903674582
Razão Social: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: COMSABOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2022
FGTS	Validade:	09/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/05/2022
Receita Municipal	Validade:	27/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2022 10:00:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **18.472.579/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 06/04/2022 10:02:04

Usuário: 05103080150

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
18472579	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 07/04/2022 15:04

Usuário: ***.688.034-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160021	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.606.256/0001-11	AV CORONEL TEIXEIRA, 1985 COMPENSA I	69030-480
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3238-2811	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	37

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/04/2022	Ordinário	64625.002254/2022-11	0,0000	3.177,00

Favorecido

Código	Nome	
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
Endereço		CEP
BR 158 12174 SALA 03 PLANALTO		85501-970
Município	UF Telefone	
PATO BRANCO	PR 046 32251991	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

2022NC402707 DE 11FEV22 DA UG 160504 (COLOG) - DABST- SGLSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN22 (OBS REGRAS PDRLOG A1).

DIEX REQ 22, DE 04ABR22, DO APROV - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NA CONFECCÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS MILITARES DO PQ R MNT/12 E 3ª CIA F ESP.

PE SRP UGNP 09/2021 DO 72º BI MTZ (160183).

Local da Entrega

AV. CORONEL TEIXEIRA, 1985, COMPENSA I, MANAUS, AM (APROV)

Informação Complementar

16018305000092021 - UASG Minuta: 160021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 07/04/2022 15:04

Usuário: ***.688.034-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.177,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - LEGUME PROCESSADO, TIPO BATATA, PREPARO COZIDO, APRESENTAÇÃO PÓ, ADICIONAL PURÊ	3.177,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/04/2022	Inclusão	100,00000	31,7700	3.177,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

KLEIDSON GOMES PANTALEAO

***.606.776-**

07/04/2022 14:50:48

Responsável pela Nota de Empenho

LUCAS JAYME SILVA DE SOUZA

***.688.034-**

06/04/2022 15:06:55